



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 0185/2023, de 18 de setembro do ano de 2023.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Domingos do Cariri - PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **ELE SANCIONA** a presente Lei.

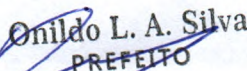
Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2023, aprovado pela Lei Nº. 0150/2022, de 23 de Novembro de 2022, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ **349.983,00 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e três reais)**, sendo: **266.030,00 (duzentos e sessenta e seis mil e trinta reais)**, destinados à aquisição de **01 veículo**, e **R\$ 83.953,00 (oitenta e três mil novecentos e cinquenta e três reais)** destinado a aquisição de **equipamentos e material permanente**.

§1º - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, de acordo com o inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Para custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1º, o poder executivo poderá utilizar como fontes de recursos: recursos

Rua Jose Fortunato de Aquino, nº 106 – Centro – São Domingos do Cariri - PB.
CNPJ n.º: 01.612.650/0001-50.


Onildo L. A. Silva
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

de **EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL** transferidos através do Ministério da Saúde.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de Setembro do ano de 2023.

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
Prefeito Constitucional

ANEXO I

PROJETO DE LEI N° 039/2023.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SETOR DE SAÚDE.
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

SUPLEMENTAÇÃO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
1600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	
10	SAÚDE
301	ATENÇÃO BÁSICA
0006	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
2091	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE SAÚDE.
FONTE DE RECURSOS OU DESTINAÇÃO	
601	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
CATEGORIA ECONOMICA	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
266.030,00	Duzentos e sessenta e seis mil e trinta reais

Rua Jose Fortunato de Aquino, nº 106 – Centro – São Domingos do Cariri - PB.
CNPJ n.º: 01.612.650/0001-50.

Onildo L. A. Silva
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI	
1600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0006	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
2092	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A UNIDADE DE SAÚDE	
FONTE DE RECURSOS OU DESTINAÇÃO		
601	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.	
CATEGORIA ECONOMICA		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
83.953,00	Oitenta e três mil novecentos e cinquenta e três reais.	
TOTAL	R\$ 349.983,00	Cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro do ano de 2023.

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
Prefeito Constitucional

Onildo L. A. Silva
PREFEITO